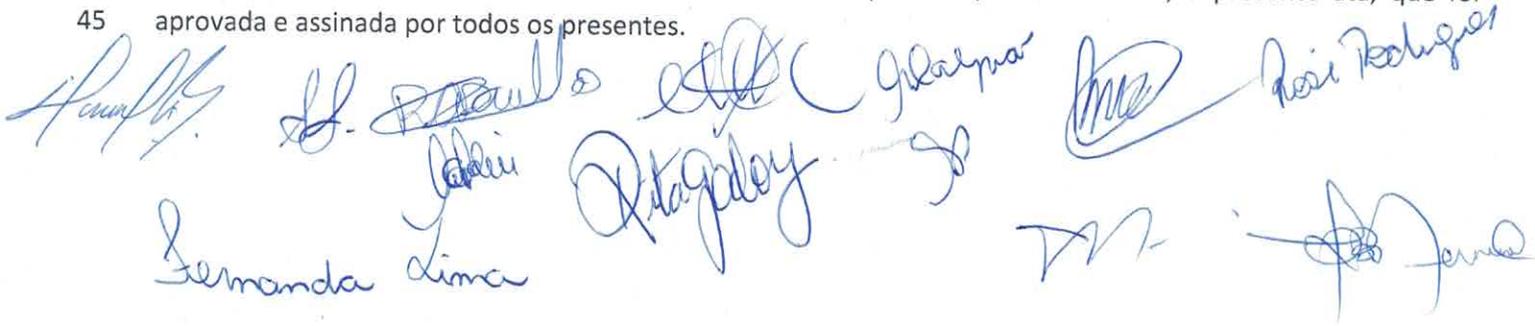


1 Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Claro, realizada aos vinte e
2 cincodias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 08h00 horas na sala de reuniões da Casa dos
3 Conselhos, situada à Rua 8 nº 3131, Alto do Santana, nesta cidade. **Assuntos da Pauta: 1. Leitura e aprovação**
4 **da Ata do dia 27/09/2019. 2. Edital eleição CMAS; 3. Resolução Eleição CMAS; 4. CENSOSUAS; 5. Repasses; 6.**
5 **Correspondências Recebidas e Expedidas 7. Outros assuntos.** Estiveram presentes os seguintes
6 conselheiros: Daniel Bastos Buchdid, Ione Helena Bernardo, e Rita Cassia Dalla Costa de Godoy Limada
7 Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Lauro Britisqui Neto, da Secretaria Municipal de Negócios
8 Jurídicos, Rosimeire Aparecida Rodrigues, do Gabinete do Prefeito, Nathalia Cais Costa da Secretaria Municipal
9 de Esportes e Turismo, Maria Valdenice Dutra e Maria Luiza Camoti, Representantes dos usuários ou
10 organizações de usuários da Assistência Social, Marco Aurélio Campos, Ana Paula Medeiros Natívio Dal
11 Prá, Maria Aparecida Baptista Juliano, Rosalina Aparecida Brassoloto Carvalho e Fernanda Virginia de Lima
12 Silva, Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, Solange Aparecida Savareze, Patrícia
13 Radirge Bronzelli Naitzki, Taís Cristina Inforzato, Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social.
14 Giovana Stein, Secretária Executiva do CMAS. Convidados: Cristiano Casolli Rubini. Ausências justificadas dos
15 Conselheiros: Juliana Maria Luccas Duarte Eigenheer, Neiva Honorato, Anderson Santilli, Angela Maria Ribeiro
16 de Oliveira, Rosalina Nadai Bernardinelli, Miriã Claro de Araujo, Cinthia Moita Scatolin da Silva e Rosângela
17 Deliberali Siqueira da Fonseca. O Presidente inicia a reunião saudando os presentes e agradecendo o
18 comparecimento de todos. Realizada a leitura da ata do dia 27/09/2019 com as devidas correções, sendo
19 aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. **Deliberações da plenária: 2. Edital Eleição CMAS:** É
20 apresentado ao Conselho o Edital de Convocação da Eleição do CMAS que será realizada no dia 28/11/2019,
21 são feitas as correções devidas e o edital é aprovado por todos. **3. Resolução Eleição CMAS:** Presidente faz a
22 leitura da Resolução que dispõe sobre a habilitação e o processo eleitoral da sociedade civil no CMAS, são feitas
23 as correções necessárias sendo aprovada por todos. **4. CENSOSUAS:** É apresentado o CENSOSUAS preenchido à
24 mão para correções, sendo aprovado por todos. Será encaminhado a vigilância socioassistencial que fará a
25 inserção no Sistema. **5. Repasses:** Sr. Daniel fala sobre a reunião do CMAS com o Presidente da Câmara, Sr.
26 André Godoy, onde na sua percepção foi uma reunião proveitosa, tendo em vista os esclarecimentos feitos ao
27 Presidente sobre o trabalho do Conselho e a Política Pública da Assistência Social no município. Houve o
28 reconhecimento por parte do Sr. André Godoy quanto a solicitação do percentual mínimo e justo para essa
29 política, garantindo assim a manutenção e qualidade dos Serviços já executados em Rio Claro. Após essa
30 reunião foi publicado um vídeo na mídia e uma nota no jornal, onde o Sr. André Godoy coloca a necessidade
31 de aprovação do orçamento mínimo de 3% para a Assistência Social. Com relação aos repasses, tivemos o
32 pagamento de meia parcela, estando três em atraso. Aberta a palavra, Sr. Marco ressalta que esse orçamento
33 mínimo de 3% se aprovado integrará o planejamento de 2021. Sr. Daniel também coloca que vem elaborando
34 a Lei da Assistência Social do Município que será apresentado em breve ao Conselho para sua deliberação e
35 posteriormente encaminhar para os trâmites necessários de aprovação da Lei. Sr. Patrícia questiona se após o
36 não aceite do aditamento do Termo de colaboração pela APAE, o recurso destinado a esse serviço poderá ser
37 repassado as outras OSC's. Sr. Daniel explica que o ofício em questão foi encaminhado devido aos atrasos nos
38 repasses que vinham trazendo dificuldades em se manter o serviço, continua explicando que a Residência
39 Inclusiva foi instalada no município por ordem judicial, no seu entendimento mesmo que a APAE não queira
40 mais executar o Serviço, o judiciário não permitiria sua paralização, visto que se trata de um serviço de alta
41 complexidade. Finaliza dizendo que após pagamento de uma parcela e meia houve uma melhora na situação
42 financeira. **6. Correspondências Recebidas e Expedidas:** Ofício recebidos da APAE (nº126 e nº127)
43 Informativo- Residência Inclusiva. **7. Outros assuntos:** Mudança nas datas da Conferência Estadual, acontecerá
44 em dezembro. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Giovana Stein, a presente ata, que foi
45 aprovada e assinada por todos os presentes.


Fernanda Lima